



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 109/2025 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mídia volante (carro de som), incluindo o fornecimento de veículo(s) adaptado(s) com sistema de sonorização, motorista e operador de som, para atender as demanda da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 61.408.905 ANA KAROLINA SILVA CONCEICAO, CNPJ nº 61.408.905/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 10A RUA JK, nº 169, VILA DO GATO, cidade de Esperantina – TO, representada pela Sra. Ana Karolina Silva Conceição, CPF: 083.837.861-74. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 5 de Agosto de 2025.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita